



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 223/2019

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019

----- HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2019, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Josefa Maria Antunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 11 de dezembro de 2019. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 58/2019

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 2.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), para o prédio urbano sito no Gaveto da Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, n.º 62, 64 e 66, com a Rua Garrett, n.º 33, em Peniche, apresentado em nome de Pedro Miguel Henriques Ramalho da Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de licenciamento para obras de urbanização - infraestruturas, arranjos exteriores, para o prédio sito na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Irene Maria Ferreira Camilo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, para o licenciamento de trabalhos na via pública relativos à construção, instalação, ampliação, uso e conservação de infraestruturas de interesse público (redes e instalações de eletricidade, telecomunicações e gás), e isenção da EDP Distribuição Energia S.A., da apresentação da caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio *San Pedro de Alcantara* – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, a implantar no prédio sito na Parradouras, em Ferrel, apresentado em nome de Vale Bravo - Sociedade de Construções Unipessoal, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de Informação prévia sobre a viabilidade para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e anexo destinado a garagem, a implantar no prédio sito no Caminho da Fonte do Meio, em Peniche, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação de moradia existente com ampliação destinada a habitação e alojamento local, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 77, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Christophe Hutin - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para alterações de estabelecimento de serviços, para o prédio sito na Rua Francisco Jerónimo Ribeiro, n.º 6, na Consolação, apresentado em nome de Óscar Francisco Reis Cruz Ribeiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de lar de idosos, a implantar no prédio sito na Rua do Ribeirinho, na Coimbrã, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexos, para o prédio

sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 10, em Bufarda, apresentado em nome de António dos Ramos Fonseca - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----11) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 154/17, para o prédio sito na Travessa das Padarias, n.º 4, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----12) Pedido de informação prévia para operação de reabilitação com demolição do existente e construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.ºs 48, 50, 52 e 54, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----13) Pedido de informação prévia para operação de reabilitação demolição do existente e construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----14) Pedido de licenciamento para operação de loteamento, para o prédio sito na Rua Principal, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Parkimo – Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----15) Pedido de licenciamento para operação de loteamento, para o prédio sito no Bairro dos Dominginhos, em Peniche, apresentado em nome de Inbox - Promoção Imobiliária, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----16) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito no Casal do Liberal, em Ferrel, apresentado em nome de Empreendimar - Sociedade de Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----17) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito no Sítio do Caminho do Sol, em Peniche, apresentado em nome de João dos Santos Fernandes Afra - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----18) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e piscina, a implantar no prédio sito em “Vales”, na Coimbrã, apresentado em nome de António José Ramos Ferreira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Património municipal:-----

-----19) Aquisição de três armazéns, sitos na zona industrial da Prageira – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Protocolos:-----

-----20) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 01 para projetos desportivos dos Centros de Alto Rendimento – Pelouro do Desporto;-----

-----21) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 02 para apetrechamento e equipamento desportivo dos centros de alto rendimento – Pelouro do Desporto;-----

-----22) Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Peniche – Um Mar de Natal 2019, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, L.^{da} – Pelouro da Cultura;-----

-----23) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Secretaria Geral da Administração Interna, para disponibilização de serviços de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----Intervenção social:-----

-----24) Habitação Social – Permutas – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----25) Atribuição de Habitação Social – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----Educação:-----

-----26) Auxílios económicos para material escolar, destinados aos alunos carenciados da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação;-----

Recursos Humanos:-----

-----27) Processo disciplinar - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----28) Processo disciplinar (Proc. n.º 2/2019) – Pelouro dos Recursos Humanos;----

-----29) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

Aquisição de bens e serviços:-----

-----30) Procedimento para aquisição de combustíveis rodoviários – Pelouro da Administração Geral;-----

Concessão de subsídios e outros apoios:-----

-----31) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do Recenseamento Eleitoral de 2018 – Pelouro da Administração Geral;-----

Delegação de competências do município:-----

-----32) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Barbosa Du Bocage, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

Transferência de competências para as freguesias:-----

-----33) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

Apoios diversos:-----

-----34) Atribuição de apoio à Comissão para a Divulgação e Valorização da Vida e Obra de Frei João de Geraldês, para a transladação de Frei João da Santíssima Trindade – Pelouro da Cultura;-----

-----35) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, para o transporte das crianças de São Bernardino e dos Casais do Júlio que frequentam o Jardim de Infância de Geraldês, no ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação;-----

Diversos:-----

-----36) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----37) Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Peniche – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----38) Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – CIAB – Pelouro da Cultura.---

----- 3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e dez minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A reunião foi interrompida entre as treze horas e as catorze horas e quarenta minutos.-----

O senhor Vereador Rogério Cação apenas participou na reunião até às treze horas. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, durante o período de antes da ordem do dia e durante a apreciação e votação do ponto dezanove da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dezoito da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos dois e três da ordem do dia, Pedro Mariano, Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Planeamento e Gestão

Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto quatro da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos catorze a dezassete da ordem do dia, Margarida Gonçalves, Técnica Superior Jurista da Divisão de Administração e Finanças, durante a apreciação e votação dos pontos vinte e sete e vinte e oito da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), para o prédio urbano sito no Gaveto da Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, n.º 62, 64 e 66, com a Rua Garrett, n.º 33, em Peniche, apresentado em nome de Pedro Miguel Henriques Ramalho da Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 1460/2019: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente, datada de 4 de dezembro de 2019, referente ao pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), para o prédio urbano sito no Gaveto da Rua Marechal Gomes Freire de Andrade, n.º 62, 64 e 66, com a Rua Garrett, n.º 33, em Peniche, apresentado em nome de Pedro Miguel Henriques Ramalho da Silva, devendo o assunto ser presente na próxima reunião da Câmara. (DPGU 209/18)-----

2) *Pedido de licenciamento para obras de urbanização - infraestruturas, arranjos exteriores, para o prédio sito na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Irene Maria Ferreira Camilo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:*-----

Deliberação n.º 1461/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 27 de fevereiro de 2019, em nome de Irene Maria Ferreira Camilo, para obras de urbanização – infraestruturas/arranjos exteriores, para o prédio sito na Avenida da Praia, localidade de Casais de Baleal, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de novembro de 2019.» (Doc.872 DPGU 222/19)-----

3) *Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente, para o licenciamento de trabalhos na via pública relativos à construção, instalação, ampliação, uso e conservação de infraestruturas de interesse público (redes e instalações de eletricidade, telecomunicações e gás), e isenção da EDP Distribuição Energia S.A., da apresentação da caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 1462/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 4 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Que, no uso das competências próprias previstas na alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e até que seja elaborado um regulamento municipal que regule este tipo de intervenções, decida delegar no Presidente da Câmara a competência de licenciamento de trabalhos na via pública relativos à construção, instalação, ampliação, alteração uso e conservação de infraestruturas de interesse público (redes e instalações de eletricidade, telecomunicações e gás), cumprindo-se todos os restantes procedimentos e normativos aplicáveis;

Que, ao abrigo do n.º 7 do artigo 4.º do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Peniche, celebrado entre o Município de Peniche e a EDP Distribuição, Energia, S.A., em 5 de dezembro de 1990, renovado em 29 de outubro de 2001, por deliberação camarária de 30 de julho de 2001, e alterado pelo Protocolo celebrado entre o Município de Peniche e a EDP Distribuição, Energia, S.A., em 9 de dezembro de 2016, no seguimento da deliberação camarária de 31 de outubro de 2016, decida isentar a EDP da apresentação de caução para cumprimento da boa reposição dos pavimentos da via pública, em todos os pedidos, uma vez que a EDP não tem exigido garantias à Câmara Municipal, sendo que, de acordo com o n.º 6 do artigo 4.º do Contrato de Concessão, a Câmara Municipal pode proceder à reposição dos pavimentos e faturar esses trabalhos à EDP, se a EDP não os repuser em boas condições e nos prazos estabelecidos.» (Doc.873 DPGU)-----

4) Empreitada de valorização paisagística do depósito funerário de catástrofe do naufrágio do navio San Pedro de Alcantara – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1463/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar a classificação e a ordenação final das propostas, indicadas no ponto n.º 2 do relatório final;

Decidir pela adjudicação da empreitada ao concorrente n.º 1 – Nuno Roque, Unipessoal, L.^{da}, pelo valor global de 149.822,05€ (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois euros e cinco cêntimos), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, por se ter demonstrado ser a proposta economicamente mais vantajosa para o Município;

Aprovar a Minuta do Contrato.» (Doc.874 DPGU 213.A1.OM)-----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, a implantar no prédio sito na Parradouras, em Ferrel, apresentado em nome de Vale Bravo - Sociedade de Construções Unipessoal, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1464/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Vale Bravo - Sociedade de Construções Unipessoal, L.^{da}, em 2 de janeiro de 2019, sobre a viabilidade para operação de loteamento, a implantar no prédio sito na Parradouras, localidade de Ferrel, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 5 de dezembro de 2019, nomeadamente por contrariar o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, na sua atual redação, e por se considerar que um eventual pedido de licenciamento a apresentar nos termos agora propostos seria passível de indeferimento, nos termos da alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 24.º

RJUE, na sua atual redação. Mais se informa que a pretensão, também, não cumpre o plano de alinhamentos existente para o local.» (Doc.875 DPGU 1/19) -----

6) Pedido de Informação prévia sobre a viabilidade para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e anexo destinado a garagem, a implantar no prédio sito no Caminho da Fonte do Meio, em Peniche, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1465/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de António Alberto Florência Fernandes, em 21 de março de 2019, sobre a viabilidade para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar e anexo destinado a garagem, a implantar no prédio, sito no Caminho da Fonte do Meio, localidade de Peniche, nomeadamente, por contrariar o artigo 11.º do Regulamento do PDM, conforme constante na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 30 de novembro de 2019.» (Doc.876 DPGU 312/19)-----

7) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para reabilitação de moradia existente com ampliação destinada a habitação e alojamento local, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 77, nos Casais Brancos, apresentado em nome de Christophe Hutin - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1466/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Christophe Hutin, em 2 de abril de 2019, sobre a viabilidade para reabilitação de moradia existente com ampliação destinada a habitação e alojamento local, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 77, localidade de Casais Brancos, na condição de ser eliminada a ampliação da moradia existente em mais um piso acima da cota soleira, devendo, assim, todas as edificações propostas apresentar apenas um piso no cumprimento do disposto na alínea a) do 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM de Peniche (cércea modal), na sua atual redação, conforme consta no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 4 de dezembro de 2019, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.877 DPGU 355/19) -----

8) Pedido de licenciamento para alterações de estabelecimento de serviços, para o prédio sito na Rua Francisco Jerónimo Ribeiro, n.º 6, na Consolação, apresentado em nome de Óscar Francisco Reis Cruz Ribeiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1467/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações de estabelecimento de serviços, para o prédio sito na Rua Francisco Jerónimo Ribeiro, n.º 6, localidade de Consolação, apresentado em nome de Óscar Francisco Reis Cruz Ribeiro, no dia 7 de junho de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de novembro de 2019.» (Doc.878 DPGU 647/19)-----

9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de lar de idosos, a implantar no prédio sito na Rua do Ribeirinho, na Coimbrã, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1468/2019: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, referente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de lar de idosos, a implantar no prédio sito na Rua do Ribeirinho, na Coimbrã, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro, devendo o assunto ser analisado por outro técnico e ser presente numa próxima reunião da Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não participou na apreciação deste assunto. (DPGU 767/19)-----

10) Pedido de licenciamento para legalização de moradia e anexos, para o prédio sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 10, em Bufarda, apresentado em nome de António dos Ramos Fonseca - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1469/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de António dos Ramos Fonseca, em 2 de agosto de 2019, para legalização de moradia e anexos, para o prédio sito na Rua Infante D. Henrique, n.º 10, localidade de Bufarda, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 5 de dezembro de 2019.» (Doc.879 DPGU 887/19) -----

11) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 154/17, para o prédio sito na Travessa das Padarias, n.º 4, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1470/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 13 de agosto de 2019, em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.da, para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 154/17, para o prédio sito na Travessa das Padarias, n.º 4, localidade de Serra d'El-Rei, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de novembro de 2019.» (Doc.880 DPGU 921/19)-----

12) Pedido de informação prévia para operação de reabilitação com demolição do existente e construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.ºs 48, 50, 52 e 54, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.da - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1471/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.da, em 10 de outubro de 2019, sobre a viabilidade para operação de reabilitação (demolição do existente e construção de edifício habitacional), para o

prédio sito na Rua Marquês de Pombal, n.º 48, 50, 52 e 54, na localidade de Peniche, nas condições constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 5 de dezembro de 2019, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.881 DPGU 1128/19)-----

13) Pedido de informação prévia para operação de reabilitação demolição do existente e construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: - Deliberação n.º 1472/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.^{da}, em 18 de outubro de 2019, sobre a viabilidade para operação de reabilitação (demolição do existente, com preservação de fachada e construção de edifício habitacional), nas condições constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 5 de dezembro de 2019, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.882 DPGU 1173/19) -----

14) Pedido de licenciamento para operação de loteamento, para o prédio sito na Rua Principal, nos Casais do Júlio, apresentado em nome de Parkimo – Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1473/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Decidir pela não declaração de deserção do procedimento administrativo que licenciou a operação urbanística pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito na Rua Principal, localidade de Casais de Júlio, em nome de Parkimo - Construções, L.^{da}, tendo em consideração os fundamentos alegados em sede de audiência prévia do interessado, bem como interesse publico em causa.» (Doc.883 DPGU L3/02)-----

15) Pedido de licenciamento para operação de loteamento, para o prédio sito no Bairro dos Dominginhos, em Peniche, apresentado em nome de Inbox - Promoção Imobiliária, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1474/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de ser declarada a caducidade da licença do pedido apresentado em nome de Inbox - Promoção Imobiliária, L.^{da}, em 3 de abril de 2008, para Loteamento Urbano, para o prédio sito no Bairro dos Dominginhos, localidade de Peniche, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de novembro de 2019, nomeadamente por se verificarem as causas objetivas da caducidade, bem como a pretensão já não cumprir as normas de planeamento atualmente em vigor para o local, em virtude das alterações ao PDM verificadas no espaço temporal decorrido, o que impede, á data atual, a sua concretização.» (Doc.884 DPGU L2/08)-----

16) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito no Casal do Liberal, em Ferrel, apresentado em nome de Empreendimar - Sociedade de Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1475/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir decisão final, de declaração de deserção do procedimento nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 132.º do CPA, relativamente ao pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito no Casal do Liberal, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Empreendimar - Sociedade de Construções, L.^{da}, no dia 27 de maio de 2003, tendo por base o parecer emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 4 de dezembro de 2019.» (Doc.885 DPGU L4/03)-----

17) Pedido de licenciamento para loteamento urbano, para o prédio sito no Sítio do Caminho do Sol, em Peniche, apresentado em nome de João dos Santos Fernandes Afra - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1476/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Decidir pela não declaração de deserção do procedimento administrativo que licenciou a operação urbanística pedido de licenciamento para loteamento urbano para o prédio sito no sítio do Caminho do Sol, localidade de Peniche, em nome de João dos Santos Fernandes Afra, tendo em consideração os fundamentos alegados em sede de Audiência prévia do interessado, bem como o interesse público em causa.» (Doc.886 DPGU L5/04)-----

18) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e piscina, a implantar no prédio sito em “Vales”, na Coimbrã, apresentado em nome de António José Ramos Ferreira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1477/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de António José Ramos Ferreira, em 7 de maio de 2019, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e piscina, a implantar no prédio sito na “Vales”, localidade de Coimbrã, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de novembro de 2019, nomeadamente por contrariar o disposto na alínea a) do 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM de Peniche, na sua atual redação.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.887 DPGU 473/19)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

19) Aquisição de três armazéns, sitos na zona industrial da Prageira – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1478/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas, com os votos contra, dos membros da Câmara eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, absteve-se o membro da Câmara, eleito pela Coligação

Democrática Unitária e os votos a favor, dos membros da Câmara, eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, tendo o senhor Presidente da Câmara usado o voto de qualidade após se ter verificado empate na votação.-----

«Considerando que a conhecida Zona Industrial da Prageira ao longo das últimas décadas, para lá da considerada Zona Industrial, transformou-se numa significativa área de comércio, de serviços e até de habitação que poderá considerar-se de elevada qualidade arquitetónica e de construção; Considerando que para a designada Rua da Ponte Velha, com limite sul no entroncamento com a Avenida do Porto de Pesca e, a norte, com a Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, está prevista para breve uma importante intervenção de reabilitação e requalificação urbanística que potenciará e valorizará todos os terrenos que lhes estão nas proximidades; Considerando que a perspetiva resultante da análise, discussão e aprofundamento do processo de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, pressupõe o aprofundamento da requalificação de toda a zona urbana da Rua da Ponte Velha “virada” a poente e com frente para todo sistema amuralhado da cidade;

Considerando que a referida propriedade municipal, constituída por seis armazéns e a vasta área de logradouro, deverá ser contemplada pelo estudo de um novo plano de ordenamento que possibilite a utilização de uma parte da propriedade com novos edifícios, nomeadamente alguns equipamentos e outras ocupações que poderão e deverão ser analisadas e estudadas de acordo com a perspetiva de desenvolvimento do Concelho, que está equacionada e propostas em devido tempo ao Executivo Municipal para se pronunciar;

Considerando que vem sendo assumido há alguns anos pela generalidade dos autarcas do concelho e por uma parte da população a necessidade de se deslocalizar os armazéns, os estaleiros e os serviços do Município existentes na Prageira para uma ou várias áreas mais ajustadas às necessidades atuais, nomeadamente para fora da zona urbana da cidade, processo que deverá ser executado de forma progressiva e planeada para que o mesmo decorra sem grandes constrangimentos;

Considerando que haverá sempre necessidade em manter um conjunto de serviços na zona de proximidade da cidade, nomeadamente e como possíveis exemplos, as que estão ligadas à limpeza dos arruamentos urbanos; sistema de intervenção nos jardins e zona verdes; a gestão organizada e centralizada dos stocks; a guarda e abrigo de parte do parque de viaturas; o apoio aos parques infantis e desportivos; e outros serviços que poderão ter vantagem em estar localizados na proximidade da cidade;

Considerando que é de toda a conveniência perspetivar e trabalhar a possibilidade de aquisição de outros terrenos que possam garantir, numa perspetiva de futuro, a deslocalização dos estaleiros e de outros serviços de apoio ou para a Zona Industrial Vale do Grou ou para as suas proximidades; Considerando que essa deslocalização e as possibilidades que lhes estão adjacentes devem também ser encaradas como um fator cuja dinâmica deverá potenciar e entusiasmar a possibilidade de transferência de algumas das empresas que estão localizadas na Marginal Norte, quiçá na zona da Prageira e possivelmente em outras áreas urbanas que poderão e deverão ser libertadas e utilizadas de forma mais ajustada ao desenvolvimento que as intervenções urbanísticas e de ordenamento dinamizaram;

Considerando a informação da DPGU FTOP417/19, de 7 de outubro de 2019 sobre as avaliações oficiais efetuadas;

Considerando que, nos documentos previsionais para 2019, está prevista a aquisição de armazéns, com dotação a definir;

Proponho que, a Câmara Municipal, manifeste intenção de adquirir à empresa António Ramos e Costa, L.^{da} o prédio com a área total de 3.164,50 metros quadrados, com uma área de construção de 1.698,90 metros quadrados, parte da qual são escritórios e balneários distribuídos por dois pisos, pelo valor de 615.000 euros (seiscentos e quinze mil euros) e inicie as diligências

necessárias para a contratação de empréstimo bancário e consequente encaminhamento dos processos à Assembleia Municipal para autorização, para efeitos e nos termos das alíneas f) e i) do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» Os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, informaram que iriam entregar uma declaração de voto sobre este assunto. (Doc.888 NIPG 22210/19)-----

PROTOCOLOS:

20) *Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 01 para projetos desportivos dos Centros de Alto Rendimento – Pelouro do Desporto:* -----

Deliberação n.º 1479/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas r) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que têm como objeto a obtenção de comparticipação para o Centro de Alto Rendimento de Peniche, nos termos do Protocolo n.º 07/FD/CAR/A1/2019, no âmbito da Medida 01 - Projetos Desportivos dos CAR.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.889 NIPG 22127/19)-----

21) *Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 02 para apetrechamento e equipamento desportivo dos centros de alto rendimento – Pelouro do Desporto:* -----

Deliberação n.º 1480/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas r) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que têm como objeto a obtenção de comparticipação para o Centro de Alto Rendimento de Peniche, nos termos do Protocolo n.º 06/FD/CAR/A2/2019, no âmbito da Medida 02 - Apetrechamento e Equipamento Desportivo dos CAR.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.890 NIPG 22132/19)-----

22) *Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Peniche – Um Mar de Natal 2019, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, L.da – Pelouro da Cultura:*

Deliberação n.º 1481/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que é competência da Câmara Municipal promover e apoiar atividades de interesse municipal de natureza social e que a Hora H – Agência Global de Comunicação, Unipessoal, L.^{da} tem vindo a assumir parte desta função com a distribuição de brinquedos a todas as crianças do Concelho de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o protocolo de colaboração a estabelecer com esta entidade.» O senhor Vereador Rogério

Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.891 NIPG 22138/19)-----

23) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Secretaria Geral da Administração Interna, para disponibilização de serviços de conectividade à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 1482/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, de 25 de novembro de 2019, e a importância desta rede de comunicações, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Secretaria Geral da Administração Interna, que tem como objetivo a disponibilização ao Município, de forma gratuita, do acesso à Rede Nacional de Segurança Interna, através da instalação de conectividades e respetivos equipamentos de comunicação.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.892 NIPG 19451/19)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

24) Habitação Social – Permutas – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1483/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 3 de dezembro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do estipulado no n.º 4, e na alínea a) do n.º 5, do artigo 16.º A, da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que define o Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a proposta de permuta dos inquilinos identificados.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.893 NIPG 22034/19)-----

25) Atribuição de Habitação Social – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1484/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 3 de dezembro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do estipulado no artigo 11.º do Capítulo II, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, relativa ao Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a propostas de atribuição de habitação social identificadas na mencionada informação.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.894 NIPG 22040/19)-----

EDUCAÇÃO:

26) Auxílios económicos para material escolar, destinados aos alunos carenciados da educação

pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação: Deliberação n.º 1485/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade de assegurar que alunos beneficiários da ação social escolar terão acesso ao material escolar indispensável, e, a informação do Setor de Educação, datada de 25 de novembro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a transferência da verba de reforço dos subsídios para os respetivos Agrupamentos de Escolas, destinados aos alunos beneficiários da ação social escolar, de acordo com os valores apurados até 31 de outubro de 2019, o seguinte:

- Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde: 2 481,15€

- Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia: 937,89€

- Agrupamento de Escolas de Peniche: 2 979,42€» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.895 NIPG 21293/19)-----

RECURSOS HUMANOS:

27) Processo disciplinar - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1486/2019: De acordo com o n.º 44 do ponto V, do relatório final, datado de 1 de outubro de 2019, e nos termos do n.º 4, do artigo 181.º da LGTFP, deliberado, por escrutínio secreto, com dois votos sim e um voto em branco, aplicar a pena de suspensão de 30 dias pela prática de uma única infração. O senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino Batista Antunes, e os senhores Vereadores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e o Rogério Manuel Dias Cação, por estarem impedidos, não participaram na votação, conforme previsto no artigo 71.º do CPA, publicado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

28) Processo disciplinar (Proc. n.º 2/2019) – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1487/2019: Considerando a factualidade apurada, a sua ponderação e enquadramento legal, o grau da infração praticada e o grau de culpa, deliberado, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aplicar ao trabalhador a pena disciplinar de multa, no valor correspondente a seis remunerações, base diária, de acordo com a artigo 185.º da LGTFP, suspensão, pelo prazo de seis meses, nos termos do n.º 1 do artigo 192.º da LGTFP, e comunicar ao Ministério Público, nos termos do n.º 4 do artigo 179.º da FGTFP, por serem passíveis de ser entendidos como infração penal.-----

29) Integração de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1488/2019: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação registada sob o n.º 2346, de 5 de dezembro de 2019, referente à integração de candidatos através da celebração de contrato sem termo, no âmbito da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Divisão de Energia e Ambiente. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22153/19) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

30) Procedimento para aquisição de combustíveis rodoviários – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1489/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprove a abertura do procedimento de formação de contrato para a aquisição de combustíveis, ao abrigo e nos termos do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do acordo quadro n.º 5/2017 CC-OESTE.

2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, resultante da contratação com a empresa fornecedora do combustível, pelas seguintes classificações:

2.1 Económica: 02 01 02 01 – aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – combustíveis e lubrificantes – gasolina, valor estimado para o ano de 2020: 7.000,00 € (valor sem IVA), será cabimentado no Orçamento Municipal aprovado para o ano de 2020 e valor estimado para o ano de 2021: 7.000,00 € (valor sem IVA), será cabimentado no Orçamento Municipal de 2021.

2.2 Económica: 02 01 02 02 – aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – combustíveis e lubrificantes – gasóleo – valor estimado para o ano de 2020: 190.000,00 € (valor sem IVA), será cabimentado no Orçamento Municipal aprovado para o ano de 2020 e valor estimado para o ano de 2021: 140.000,00 € (valor sem IVA), será cabimentado no Orçamento Municipal para o ano de 2021.

A assunção do compromisso plurianual foi autorizada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2018.

3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, que presidirá, Engenheiro Nuno Manuel Malheiros Cativo, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Bruno Micael Rebelo Correia, Técnico Superior, como membros efetivos, Maria Salomé Andrade Vala e Beatriz Maria Correia Martiniano Mata, como membros suplentes.

5. Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.896 NIPG 21341/19)-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

31) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do Recenseamento Eleitoral de 2018 – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1490/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, comunicada a 4 de janeiro de 2019, pelo ofício n.º 216/2019/SGA_AE/DAE, e informação

da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 03 de dezembro de 2019, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 73,51€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, de 39,32€ para a Freguesia da Serra d'El-Rei, de 45,84€ para a Freguesia de Ferrel e de 98,06€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 256,73€, correspondente à repartição da verba transferida referente ao Recenseamento Eleitoral de 2018, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.897 NIPG 483/19)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

32) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua Barbosa Du Bocage, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 1491/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Rua Barbosa Du Bocage, Ferrel.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 6F-13/17.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.898 NIPG 15591/19)-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

33) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 1492/2019: Foi presente em reunião de Câmara, a deliberação da Assembleia de Freguesia de Ferrel, de 28 de setembro de 2019, registada sob o n.º 17930, de 4 de outubro de 2019, tendo o senhor Presidente informado que, do ponto de vista técnico, está a ser trabalhada uma solução que, a seu tempo, apresentará à Câmara Municipal. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18170/19)-----

APOIOS DIVERSOS:

34) Atribuição de apoio à Comissão para a Divulgação e Valorização da Vida e Obra de Frei João de Galdes, para a transladação de Frei João da Santíssima Trindade – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1493/2019: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No seguimento da receção de ofício, datado de 2 de novembro de 2019, registado com o n.º 19818, enviado pela Comissão de Divulgação e Valorização da Vida e Obra de Frei João da Santíssima Trindade, informando da pretensão daquela comissão em proceder à trasladação dos restos mortais desta figura natural do concelho, proponho que Câmara Municipal no uso da competência na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de ofício comunicando o apoio institucional do Município a esta iniciativa.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.899 NIPG 20136/19)-----

35) Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva e Cultural de São Bernardino, para o transporte das crianças de São Bernardino e dos Casais do Júlio que frequentam o Jardim de Infância de Galdes, no ano letivo 2019/2020 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1494/2019: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 3 de dezembro de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, datada de 23 de outubro de 2019, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida nas alíneas hh) e gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda um subsídio anual, à Associação União e Cultural de São Bernardino, como contrapartida pela utilização do transporte desta associação por parte das crianças que frequentam a Escola Básica e o Jardim de Infância de Galdes, no valor total de 3.575,00€, dos quais, 1.575,00€ se destinam à comparticipação do transporte dos sete alunos que foram transferidos para escola mais próxima, por motivo de encerramento da EB São Bernardino no ano letivo 2019/2020.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.900 NIPG 19571/19)-----

DIVERSOS:

36) Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche – Pelouro da Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 1495/2019: Considerando a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, registada sob o n.º 2361, a 9 de dezembro de 2019, deliberado, para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, aprovar a proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, de remeter a proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Peniche à Assembleia Municipal, para aprovação, a qual obteve parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e foi submetida a consulta pública, nas partes não reservadas, sem quaisquer contributos. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 22463/19) -----

37) Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Peniche – Pelouro da Proteção Civil:

Deliberação n.º 1496/2019: Deliberado tomar conhecimento da informação do Serviço Municipal

de Proteção Civil, registada sob o n.º 2344, a 2 de dezembro de 2019, do relatório de consulta pública do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Peniche e remetê-lo à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (NIPG 22141/19) -----

38) Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – CIAB – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1497/2019: Deliberado retirar da ordem do dia, o assunto referente ao Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1498/2019: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
